



APROVADO  
EM 02/05/2022  
Presidência da Câmara  
Municipal de Pereiro CE  
*Joana Darc Nogueira de Lima*

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO  
ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO Povo DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

INDICAÇÃO Nº 022/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de PEREIRO-CE.

Joana Darc Nogueira de Lima

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo municipal viabilize a contratação de um neuropediatra.

JUSTIFICATIVA: É notório que o município apresenta carência de diversos profissionais, dentre eles, o neuropediatra. Sabe-se também que uma parcela significativa da população pereirense é carente de recurso financeiro para realização de tratamento com esse tipo de especialista. A demanda de crianças que necessitam desse tipo de especialista é bastante significativa e, com a criação do núcleo, terá direcionado atendimento especializado a esse público. Diante do que fora exposto, a população aguarda ansiosamente por solução oriunda do Chefe do Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de PEREIRO-CE, 13 de abril de 2022.

*Sara Jane Rocca*

Sara Jane

Vereadora